Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B

REGULAMENTO (CE) N.º 833/2005 DA COMISSÃO

de 31 de Maio de 2005

relativo à autorização definitiva de aditivos em alimentos para animais

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(JO L 138 de 1.6.2005, p. 5)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.°	página	data
Regulamento de Execução (UE) 2017/1145 da Comissão de 8 de junho de 2017	L 166	1	29.6.2017

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/reg/2005/833/2005-11-25/por